

REGULAMENTO DOS MÓDULOS DE ANÁLISE DE NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS DA CONFERÊNCIA ETHOS 2013

A. Introdução

1. Os Módulos de Análise de Negócios Sustentáveis da Conferência Ethos 2013 (CE2013) são uma realização do Instituto Ethos, em parceria com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e com o Itaú Unibanco e apoio da Anjos do Brasil, da Associação Brasileira de Private Equity e Venture Capital (ABVCAP) e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud). Esta atividade surge como instrumento de estímulo, desenvolvimento e divulgação de modelos de negócios sustentáveis no Brasil.
2. Para fins dos Módulos de Análise de Negócios Sustentáveis será utilizada a seguinte definição de “negócio sustentável”:
 - a. O negócio sustentável, enquanto negócio, precisa gerar lucro;
 - b. O negócio sustentável, enquanto sustentável, precisa gerar valor em pelo menos uma das outras três dimensões da sustentabilidade (ambiental social e ética);
 - c. Considerando-se o caráter indissociável das dimensões da sustentabilidade (social, ambiental, econômica e ética), o negócio, além de gerar valor econômico e agregar valor a pelo menos uma das outras três dimensões, não poderá destruir valor em qualquer das demais dimensões.
3. A preparação, formulação das regras e critérios e coordenação do processo são realizadas pelo Instituto Ethos e pelo Uniethos.
4. A empresa proponente é identificada pelo respectivo CNPJ e o empreendedor concorrente é identificado pelo respectivo CPF.
5. Poderão participar da seleção para os Módulos de Análises de Negócios Sustentáveis da CE 2013 empreendedores individuais e todas as empresas privadas, públicas ou de economia mista, e empreendedores, que atuam no Brasil.
6. A participação é de caráter exclusivamente cultural, sendo voluntária e gratuita.
7. Entende-se por empresa, para os fins de inscrição, qualquer sociedade de natureza econômica que seja organizada segundo uma das formas jurídicas indicadas na *Tabela 1*, extraídas da Tabela de Natureza Jurídica e Qualificação do Responsável, publicada pela Receita Federal do Ministério da Fazenda e disponível no site do órgão na internet.¹ A *Tabela 1* indica a descrição da natureza jurídica das empresas elegíveis à participação nos Módulos.²

Tabela 1. Descrição da natureza jurídica das empresas.

Código	Descrição da Natureza Jurídica
201-1	Empresa Pública
203-8	Sociedade de Economia Mista
204-6	Sociedade Anônima Aberta
205-4	Sociedade Anônima Fechada

¹ As informações referentes ao “Código” e à “Descrição da Natureza Jurídica” podem ser encontradas no documento comprobatório de inscrição no CNPJ ou acessadas no site da Receita Federal, no segmento referente ao CNPJ (atalho “Consulta Situação Cadastral”).

² Apenas os gêneros de empresa constantes na *Tabela 1* deste documento são elegíveis para os Módulos de Análise dos Negócios Sustentáveis da CE 2013. Fica explicitamente indicado que, para fins de inscrição, não será levada em consideração a tabela original completa publicada pela Receita Federal.

206-2	Sociedade Empresária Limitada
207-0	Sociedade Empresária em Nome Coletivo
208-9	Sociedade Empresária em Comandita Simples
209-7	Sociedade Empresária em Comandita por Ações
212-7	Sociedade em Conta de Participação
215-1	Consórcio de Sociedades
216-0	Grupo de Sociedades
223-2	Sociedade Simples Pura
224-0	Sociedade Simples Limitada
225-9	Sociedade Simples em Nome Coletivo
226-7	Sociedade Simples em Comandita Simples
229-1	Consórcio Simples

8. O porte das empresas será definido de acordo com o faturamento, utilizando os parâmetros indicados na *Tabela 2*.

Tabela 2. Parâmetros para definição de porte das empresas.

Microempreendedor individual	Empresário individual que não tem sócio com faturamento anual de até R\$ 60 mil, optante pelo Simples Nacional.
Micro ou Pequena Empresa	Empresas privadas brasileiras com faturamento bruto, em 2012, de até R\$ 3,6 milhões
Média Empresa	Empresas privadas brasileiras com faturamento bruto, em 2012, acima de R\$ 16 milhões e até R\$ 90 milhões.
Grande Empresa	Empresas privadas brasileiras com faturamento bruto, em 2012, acima de R\$ 90 milhões.

B. Categorias

9. Os Módulos de Análise de Negócios Sustentáveis serão realizados em duas grandes categorias:

a. Categoria 1: Casos de Negócios

Serão tratados os casos de negócios nos quais a sustentabilidade se integra em duas modalidades:

- i. **Sustentabilidade na Gestão da Cadeia de Valor.** Refere-se a casos de negócio que passaram a estimular a adoção de atributos/comportamento de sustentabilidade com seus fornecedores e clientes. Exemplos de práticas que podem ser consideradas: mapeamento de riscos e oportunidades na cadeia de fornecedores; critérios de sustentabilidade na seleção de fornecedores; incentivo a pequenas e médias empresas; logística reversa; desenvolvimento de fornecedores locais; e negócios inclusivos.
- ii. **Sustentabilidade em Produtos ou Serviços.** Refere-se a produtos ou serviços que possuem atributos de sustentabilidade incorporados. Tais atributos devem fazer parte do ciclo de vida do produto ou serviço, ou seja, na concepção/*design*, na

fabricação/elaboração, na distribuição, no consumo/prestação e no descarte/reutilização.

b. Categoria 2 – Modelos de Negócios

Serão tratados modelos de negócios pensados a partir da perspectiva de geração de valor econômico integrada à geração de valor nas dimensões ambiental, social e ética. Seguindo a definição de negócio sustentável, os modelos nessa categoria deverão gerar, além de resultado econômico, valor em pelo menos uma das três dimensões citadas anteriormente, sem destruir valor nas demais.

C. Inscrições

10. O processo de inscrição e seleção considerará os critérios descritos na *Tabela 3*.

Tabela 3. Elegibilidade e Informações Gerais por Categoria.

Itens	Categoria 1 Casos de Negócios	Categoria 2 Modelos de Negócios
Elegibilidade do proponente	<p>Poderão participar:</p> <ul style="list-style-type: none"> I. Microempreendedores individuais, empresas de micro, pequeno, médio ou grande porte. II. É vedada a participação de parentes consanguíneos e afins, até o terceiro grau, de funcionários ou prestadores de serviço do Instituto Ethos e do Uniethos, dos parceiros, apoiadores, membros da comissão julgadora ou consultores. III. É vedada a participação de empresas e pessoas físicas que não apresentem regularidade fiscal perante a União ou estejam listadas no Cadastrado de Empregadores da Portaria Interministerial nº 2/2011, conhecida como “Lista Suja do Trabalho Escravo”, divulgada pelo governo federal. 	<p>Poderão participar:</p> <ul style="list-style-type: none"> I. Pessoas físicas maiores de 18 anos, que tenham projetos de empresas ainda não constituídas ou sejam empreendedores com empresas em estágio inicial (<i>start-up</i>), com menos de dois anos de existência.* II. É vedada a participação de parentes consanguíneos e afins, até o terceiro grau, de funcionários ou prestadores de serviço do Instituto Ethos e do Uniethos, dos parceiros, apoiadores, membros da comissão julgadora ou consultores. III. É vedada a participação de empresas e pessoas físicas que não apresentem regularidade fiscal perante a União ou estejam listadas no Cadastrado de Empregadores da Portaria Interministerial nº. 2/2011, conhecida como “Lista Suja do Trabalho Escravo”, divulgada pelo governo federal. <p><i>*São consideradas empresas em estágio inicial (start-ups) as que se encontram em estágio prematuro ou inicial de consolidação.</i></p>

<p>Elegibilidade da proposta</p>	<p>Somente poderão ser inscritos casos que:</p> <ol style="list-style-type: none"> I. Já tenham sido implantados pela empresa e que estejam produzindo resultados verificáveis; ou II. Estejam em fase de implantação, mas já começaram a apresentar resultados verificáveis. 	<p>Somente poderão ser inscritos modelos que:</p> <ol style="list-style-type: none"> I. Tenham um planejamento bem estruturado; II. Sejam inovadores (no produto, processo ou modelo de negócio); III. Tenham potencial de escalabilidade;
<p>Informações Gerais</p>	<p>Ao se inscrever na Categoria 1, a empresa deverá apresentar as seguintes informações:</p> <ol style="list-style-type: none"> I. Identificação do nome da empresa; porte; setor de atividade; modalidade; cidade/Estado; nome e cargo do proponente. II. Identificação do caso relatado ou nome pela qual a empresa quer que o caso seja chamado; III. Relato geral do caso, por meio do qual poderão ser analisados os seguintes critérios (detalhados na <i>Tabela 4</i>, abaixo): <ol style="list-style-type: none"> 1. Descrição do caso; 2. Contribuição para o desempenho da empresa e relevância para o negócio; 3. Resultados econômicos, sociais, ambientais e éticos obtidos com o caso; 4. Inovação e escalabilidade; 5. Perfil do proponente. <p>Todos os casos apresentados pelas empresas proponentes deverão conter as evidências necessárias que atestem sua conformidade com os critérios indicados.</p>	<p>Ao se inscrever na Categoria 2, o empreendedor deverá apresentar as seguintes informações:</p> <ol style="list-style-type: none"> I. Identificação do Nome da Empresa/empreendedor: Cidade/Estado; Setor de Atividade, Nome e Cargo (opcional) do Proponente. II. Identificação do Modelo de Negócio ou nome pelo qual o empreendedor quer que o Modelo seja chamado. III. Relato geral sobre o Modelo de Negócios, através do qual poderão ser analisados os seguintes critérios (detalhados na Tabela 5 abaixo): <ol style="list-style-type: none"> 1. Oportunidade claramente delineada e real; 2. Inovação e Escalabilidade; 3. Potencial de Mercado; 4. Resultados Econômicos, Sociais, Ambientais e Éticos esperados; 5. Perfil do Proponente. <p>Todos os modelos de negócio a apresentados pelos empreendedores proponentes deverão conter as informações necessárias para a análise do modelo conforme os critérios indicados.</p>

11. As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet, no endereço www.ethos.org.br/conferencia. Ao acessar a página da CE2013, a empresa ou

- empreendedor deverá preencher um formulário de inscrição por categoria – “Casos de Negócios” ou “Modelo de Negócios”.
12. Os proponentes poderão realizar no máximo uma inscrição para cada uma das categorias: “Análise de Casos de Negócios” e “Análise de Modelos de Negócios”.
 13. No ato da inscrição, cada proponente deverá manifestar formalmente sua plena e incondicional concordância com todas as cláusulas e disposições deste Regulamento, sem o que a inscrição não se completará.
 - a. Com essa concordância, o proponente se sujeita a ter seu caso ou modelo de negócios retirado do processo de seleção em consequência do descumprimento de qualquer das disposições deste Regulamento relativamente a prazos, conteúdo, pertinência ou veracidade das informações.
 14. Cada caso/modelo inscrito deverá descrever os fatos, ações e dados que o caracterizam, mediante a apresentação das informações solicitadas no respectivo formulário de inscrição, disponível no site da CE 2013.
 15. Os casos/modelos de negócios sustentáveis enviados deverão ser verídicos em todos os seus dados, informações e declarações, sob pena de desclassificação.
 16. Os modelos de negócios sustentáveis enviados devem ser de propriedade intelectual e/ou industrial de seus proponentes.
 17. Devem ser enviados apenas documentos e informações que não sejam sigilosos e não se configurem como segredo de negócio.
 18. Após o preenchimento e envio de documentos, estes não poderão ser alterados nem substituídos.
 19. O não cumprimento dos prazos estipulados para inscrição, o preenchimento incorreto ou incompleto do Formulário de Inscrição, o não envio de documentos solicitados e a não participação na entrevista ou na etapa de análise presencial, que acontecerá entre os dias 3 e 5 de setembro de 2013, acarretará a eliminação automática do proponente.
 20. Os empreendedores e empresas inscritos devem estar de acordo com a utilização das informações sobre os casos ou modelos de negócios pelas organizações promotoras em cursos, publicações ou atividades de caráter educativo.

D. Prazos

21. Os casos e modelos de negócios sustentáveis podem ser entregues pelos proponentes desde que as inscrições foram abertas.
 - a. A data de encerramento das inscrições é **16 de agosto de 2013**.
 - b. Se houver modificações, elas serão comunicadas por meio do site www.ethos.org.br/conferencia.
 - c. Findo o prazo de inscrições pelo site da Conferência, os casos e modelos de negócios sustentáveis que não tenham sido recebidos pela organização da CE 2013 não mais poderão ser entregues, perdendo, portanto, a possibilidade de participação no processo de seleção.
22. O julgamento dos casos e modelos de negócios sustentáveis apresentados será realizado após o encerramento das inscrições, cabendo à organização da Conferência selecionar e convidar os membros do corpo de jurados.
23. A comunicação aos finalistas será realizada em tempo hábil, assim que concluído o processo de julgamento, para que os proponentes possam cuidar dos aspectos logísticos referentes à sua participação presencial na etapa final de seleção, que ocorrerá na CE 2013.
 - a. Exceto no que diz respeito ao valor da inscrição na Conferência Ethos, a organização não se responsabiliza por custos em que as empresas e empreendedores finalistas

venham a incorrer em razão de sua participação nos Módulos de Análise de Negócios Sustentáveis, inclusive os referentes à sua presença na etapa final de seleção, que ocorrerá na Conferência Ethos 2013, como passagens aéreas, hospedagem, alimentação etc.), cabendo todos esses custos aos próprios proponentes.

E. Processo de Seleção

24. A seleção ocorrerá em três etapas. A avaliação do conteúdo disponibilizado no Formulário de Inscrição dos casos e modelos de negócios sustentáveis e de vídeos/entrevistas será feita por um corpo de jurados integrado por personalidades e/ou profissionais de renomada atuação nas áreas relacionadas à sustentabilidade e negócios, convidados pela coordenação da Conferência.
- a. Na terceira fase – Análise Presencial –, o público inscrito na CE 2013 e participante dos Módulos de Análise de Negócios Sustentáveis também fará parte da avaliação dos casos e modelos de negócios finalistas.

Primeira etapa

25. **Inscrição.** As inscrições serão realizadas eletronicamente, **a partir de 1º de julho até 16 de agosto de 2013.**
26. **Pré-seleção.** Esta fase contempla a análise pela comissão julgadora da Parte I do Formulário de Inscrição, tendo caráter eliminatório.
27. Os pré-selecionados para a segunda etapa serão informados por e-mail e o resultado será divulgado no site da Conferência.

Segunda etapa

28. **Seleção.** Nesta fase, somente os casos e modelos de negócios pré-selecionados na fase anterior serão analisados pela comissão julgadora da Parte II do formulário de inscrição e tem caráter eliminatório.
29. **Análise dos vídeos/entrevistas.** Nesta fase, também eliminatória, serão selecionados os finalistas para a terceira etapa.
- a. Para a Categoria 1 – Análise de Casos de Negócios –, serão realizadas entrevistas com os proponentes de até 15 casos selecionados. As entrevistas serão agendadas conforme orientações em comunicado a ser enviado aos selecionados para esta fase.
 - i. Os proponentes serão contatados por membros da comissão julgadora para a apresentação de seu caso de negócio sustentável em uma entrevista de 15 minutos, via Skype.
 - ii. O proponente poderá indicar um representante para a entrevista, passando este a ser o apresentador do caso na terceira etapa – Análise Presencial –, caso a proposta seja selecionada como finalista.
 - b. Para a Categoria 2 – Análise dos Planos de Negócios –, serão analisados os vídeos (*pitches*) de até 15 modelos selecionados. Os vídeos deverão ser disponibilizados conforme orientações em comunicado a ser enviado aos selecionados para essa fase.
 - i. Os vídeos (*pitches*) deverão ter 5 minutos no máximo e seguir o modelo contido em <http://www.anjosdobrasil.net/pitch.html>.

30. Os finalistas selecionados para a terceira etapa serão informados por e-mail e o resultado será divulgado no site da Conferência.

Terceira etapa

31. **Análise Presencial.** de **03 a 05 de setembro de 2013.** Os modelos e casos de negócios sustentáveis finalistas serão apresentados pelos seus proponentes, ou seus representantes previamente definidos, e analisados por uma comissão julgadora e pelos participantes da Conferência Ethos 2013.
32. Caberá aos membros da comissão julgadora compor diagnósticos, expor hipóteses e mobilizar soluções durante a apresentação presencial, além de avaliar os casos e modelos de negócios sustentáveis conforme os critérios descritos na *Tabela 4* e na *Tabela 5*, apresentadas adiante.
33. Ao final de cada sessão de análise presencial, o público participante dos Módulos de Análises de Negócios poderá avaliar o caso ou modelo de negócios apresentado e atribuir-lhe uma nota.
34. Esta etapa tem caráter classificatório, e definirá os vencedores de cada categoria.
- Durante o período da CE 2013 – de 3 a 5 de setembro de 2013 –, todos os finalistas deverão estar presentes às atividades referentes ao processo de seleção, sejam estas preparatórias ou posteriores à sessão de análise presencial do seu caso ou modelo de negócio, sob pena de desclassificação da proposta.
 - A coordenação da CE 2013 se reserva o direito de indicar um representante para apresentar os casos e modelos de negócios finalistas, caso julgue necessário.
35. Na primeira e segunda etapas, cada caso ou modelo de negócio sustentável inscrito será enviado para julgamento a, pelo menos, dois jurados.
36. Em todas as fases de seleção, os jurados deverão atribuir suas notas diretamente na Ficha de Avaliação, a ser distribuída pela organização da CE 2013 dentro do prazo a ser estipulado e informado.
- A classificação dos casos e modelos de negócios sustentáveis e a consequente indicação dos selecionados em cada uma das etapas, bem como dos vencedores na terceira fase, serão feitas considerando-se a média ponderada das notas atribuídas pelos jurados a cada caso ou modelo de negócio.
 - Na terceira etapa – Análise Presencial –, as notas atribuídas pelo público inscrito e participante dos Módulos de Análises na CE 2013 irão compor o cálculo da média ponderada, que definirá os vencedores de cada categoria.
 - Em caso de notas iguais, em ambas as categorias serão adotados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:
 - A diversidade de setores de atividade, ou seja, entre dois projetos com a mesma nota, será selecionado aquele que represente um setor que ainda não tenha projetos dentre os demais selecionados;
 - A maior nota no critério “Resultados econômicos, sociais, ambientais e éticos” obtidos (casos de negócios) ou esperados (modelos de negócios);
 - A maior nota no critério “Inovação e potencial de escalabilidade”;
 - A maior nota no critério “Perfil do proponente”.
37. A fim de assegurar a imparcialidade do processo de julgamento, os nomes dos integrantes da comissão julgadora somente serão revelados aos concorrentes e ao público após a conclusão do processo de julgamento e divulgação dos selecionados para a terceira etapa – Análise Presencial.

38. Também participará do processo de julgamento, sem direito a voto, um representante do Uniethos, cuja função será coordenar e registrar as atividades do júri.
39. Na terceira etapa, a classificação dos casos e modelos de negócios sustentáveis finalistas e a consequente indicação dos vencedores em cada categoria serão realizadas pela comissão julgadora e pelos participantes dos Módulos de Análises de Negócios Sustentáveis.
40. As decisões da comissão julgadora em todas as fases são soberanas e não caberá recurso de qualquer espécie àquelas emanadas do processo de julgamento.
41. O julgamento das categorias Casos de Negócios Sustentáveis e Modelos de Negócios Sustentáveis que compõem os Módulos de Análise de Negócios Sustentáveis da Conferência Ethos 2013 se dará segundo o conjunto de critérios indicados nas tabelas que se seguem.

Tabela 4. Critérios de avaliação que serão considerados para a categoria Casos de Negócios Sustentáveis, com as respectivas descrições e pesos utilizados.

Critérios	Descrições	Pesos		
		Primeira Etapa	Segunda Etapa	Terceira Etapa
1. Descrição do Caso	<ul style="list-style-type: none"> • Principais objetivos demonstrados como específicos, mensuráveis, alcançáveis e realistas, dentro de um prazo preestabelecido; • A motivação para o estabelecimento do caso (contexto da empresa, contexto do mercado etc) • Localização geográfica da implantação do caso (se for relevante); • Data de início (estimada), principais etapas implementadas e estágio de implementação em que se encontra; • Como foram utilizados recursos financeiros, humanos, técnicos, naturais ou quaisquer outros necessários à implantação prática do caso; • Parcerias estabelecidas para a implementação prática do caso (se houver), indicando com quais organizações e o papel de cada parceiro. 	15	0	25
2. Contribuições para o desempenho da	Descrição da contribuição do caso para melhoria a um ou mais dos tipos de	35	35	15

<p>empresa e relevância para o negócio</p>	<p>resultado para a empresa:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Acesso a novos clientes e aumento de <i>market share</i> 2. Acesso a novos mercados 3. Criação de novas oportunidades de negócios; 4. Economia de custos e produtividade; 5. Melhoria no acesso a insumos e serviços de alta qualidade; 6. Acesso a novas fontes de capital; 7. Melhoria na gestão de riscos; 8. Maior reputação, credibilidade e interação com <i>stakeholders</i>; 9. Melhoria do capital humano e retenção de mão de obra; 10. Aumento do valor da marca; 11. Maior transparência e <i>accountability</i>. <p>Indicação da importância do caso descrita dentro dos negócios da empresa (representatividade em termos do faturamento, volume de negócios, redução de custos etc.) e conexão dessa prática com o todo das operações. Ou seja, deve-se avaliar, neste critério, se o caso foi realizado como algo relevante e material para o negócio.</p>			
<p>3. Resultados econômicos, sociais, ambientais e éticos obtidos.</p>	<p>Indicação de quais necessidades da sociedade e do meio ambiente foram atendidas com o caso e em que grau ele considera necessidades ou interesses dos <i>stakeholders</i>, bem como as fontes empregadas na construção dos cenários utilizados para o planejamento do caso. Podem ser considerados resultados sociais, ambientais e éticos relevantes, como: diminuição do impacto das operações sobre o meio ambiente; desenvolvimento de produtos e serviços ambientalmente corretos; melhorias nos processos de gestão ambiental; desenvolvimento do capital social das comunidades em que a empresa atua; apoio ao desenvolvimento da economia local; implantação de mecanismos para melhoria da transparência na gestão e</p>	<p>35</p>	<p>35</p>	<p>20</p>

	decisões; modelos de relacionamento com governos e reguladores; implantação de mecanismos de proteção contra práticas de corrupção; etc.			
4. Inovação e escalabilidade	<p>Indicação das características inovadoras da prática que a diferenciam das práticas usuais de mercado, seja no desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos, seja no modelo de gestão. Serão consideradas inovações na concepção/desenho da ideia, a metodologia de desenvolvimento e a implementação e eventuais patentes geradas e pesquisas acadêmicas produzidas.</p> <p>Indicação de como a empresa imagina que o caso poderia ser ampliado sem a necessidade de investimentos/recursos na mesma proporção e com a criação de barreiras de entrada.</p>	15	20	20
5. Perfil do Proponente	O conhecimento demonstrado pelo apresentador sobre o caso relatado demonstrado durante a entrevista e análise presencial.	0	10	5
6. Avaliação do público participante nos Módulos de Análises de Negócios Sustentáveis (exclusivamente para a terceira etapa – Análise Presencial).	Avaliação geral sobre a integração entre as dimensões econômica, social, ambiental e ética.	0	0	5
TOTAL		100	100	100

Tabela 5. Critérios de avaliação que serão considerados para a categoria Modelos de Negócios Sustentáveis, com as respectivas descrições e pesos utilizados.

Critérios	Descrições	Pesos	
		Primeira e Segunda Etapas	Terceira Etapa
1. Oportunidade claramente delineada e real	<ul style="list-style-type: none"> • Síntese do conceito: descrição do problema/necessidade e como será resolvido, já indicando qual a oportunidade que sua empresa irá atender, isto é, qual o mercado e a necessidade do mercado que não é bem atendida pelos <i>players</i> majoritários; • Descrição das características do produto ou serviço, destacando-se como o negócio atende à necessidade identificada; • Descrição do mercado-alvo; 	25	25
2. Solução inovadora e diferencial	<p>Descrição da inovação do negócio em relação à solução dominante no mercado.</p> <p>Deve ser demonstrada a importância da inovação descrita como vantagem competitiva, comparando-a com produtos ou serviços do competidor detentor de maior <i>market-share</i> no mercado (similar).</p> <p>Indicação das características inovadoras que diferenciam o modelo de negócio com relação às soluções atuais de mercado.</p> <p>Ponto de Atenção - Não se configuram como inovação, para fins dos Módulos de Análises de Negócios Sustentáveis, pioneirismo, diferencial de preço, diferencial de qualidade e diferencial de atendimento ao cliente.</p>	20	20
3. Potencial de mercado	Descrição clara e fundamentada da abrangência e segmentação de mercado	10	10

<p>4. Escalabilidade</p>	<p>Indicação da tipologia do negócio e de suas principais barreiras de entrada.</p> <p>Descrição clara sobre a capacidade de ampliação do negócio sem a necessidade de investimento/recursos na mesma proporção.</p>	<p>15</p>	<p>15</p>
<p>5. Resultados sociais, ambientais e éticos esperados.</p>	<p>Indicação de quais necessidades da sociedade e do meio ambiente foram atendidas, bem como as fontes utilizadas para a construção dos cenários analisados para a concepção do negócio. Podem ser considerados resultados sociais, ambientais e éticos relevantes em aspectos como: diminuição do impacto das operações sobre o meio ambiente; desenvolvimento de produtos e serviços ambientalmente corretos, melhorias nos processos de gestão ambiental; desenvolvimento do capital social das comunidades em que a empresa atua; apoio ao desenvolvimento da economia local; implantação de mecanismos para melhoria da transparência na gestão e decisões; modelos de relacionamento com governos e reguladores; implantação de mecanismos de proteção contra práticas de corrupção; etc.</p>	<p>20</p>	<p>20</p>
<p>6. Perfil do Proponente</p>	<p>Resumo (histórico) da experiência do(s) empreendedor(es), bem como os papéis e responsabilidades no negócio</p> <p>Se aplicável, descrição breve dos principais colaboradores, suas funções atuais e histórico profissional.</p> <p>O conhecimento demonstrado pelo apresentador sobre o negócio proposto no vídeo (<i>pitch</i>) e durante a análise presencial.</p>	<p>10</p>	<p>5</p>
<p>7. Avaliação do público inscrito nos Módulos de Análises de Negócios Sustentáveis (exclusivamente</p>	<p>Avaliação geral sobre a integração entre as dimensões econômica, social, ambiental e ética.</p>	<p>0</p>	<p>5</p>

para a Terceira Etapa – Análise Presencial)			
TOTAL		100	100

42. Com base exclusivamente no texto da empresa/empreendedor que relata os casos ou modelos de negócios, cada jurado atribuirá uma nota por critério de avaliação, de cujo conjunto se extrairá uma média ponderada por trabalho, segundo os pesos que correspondem aos vários critérios de avaliação, conforme as *Tabelas 1 e 2* (acima).
43. Cada jurado receberá um guia com instruções para orientar o processo de avaliação e será capacitado para utilizá-lo, uniformizando assim a aplicação dos critérios às várias propostas concorrentes.

F. A Premiação

44. Os vencedores de cada uma das categorias Casos de Negócios Sustentáveis e Modelos de Negócios Sustentáveis farão parte de um vídeo que transformará as apresentações dos casos e modelos – com destaque para os vencedores – em uma ferramenta de aprendizado, a qual será empregada em projetos do Instituto Ethos e do Uniethos e poderá ser utilizada, por sua qualidade, como recurso de comunicação pelas empresas/empreendedores vencedores dessas categorias.
45. Os modelos de negócios sustentáveis vencedores poderão ser contemplados por ações de *seed capital* ou incubação e *mentoring* – a critério exclusivo dos patrocinadores e apoiadores da atividade –, inerentes às missões dos apoiadores, que também são componentes da comissão julgadora.
46. Os modelos e casos de negócios sustentáveis apresentados na Terceira Etapa – Análise Presencial –, se bem avaliados pela comissão julgadora e público participante dos Módulos de Análises de Negócios Sustentáveis, poderão ser destacados nas mídias de apresentação de resultados desta Conferência, bem como em eventos subsequentes sobre modelos de negócios sustentáveis organizados pelo Instituto Ethos e Uniethos, em programações nacionais e internacionais, da própria organização ou de organizações patrocinadoras e apoiadoras do programa.
47. A inscrição nas categorias Modelos de Negócios ou Casos de Negócios pressupõe a autorização de divulgação do nome da empresa ou empreendedor proponente, do título do modelo ou caso e do conteúdo disponibilizado para avaliação e respectivos valores entregues e capturados, bem como a cessão do direito de imagem dos representantes dos proponentes presentes nas atividades relativas à Terceira Etapa – Análise Presencial –, que ocorrerá durante a Conferência Ethos 2013 e consequentes cerimônias de divulgação ou reconhecimento.
48. O Instituto Ethos se reserva no direito de difundir e publicar, na íntegra ou em parte, todos os casos e modelos de negócios sustentáveis concorrentes, vencedores ou não, bem como inserir e manter por tempo indeterminado os documentos inscritos, vencedores ou não, em portais ou páginas de internet.
49. O Uniethos poderá utilizar, na íntegra ou em parte, todos os casos e modelos de negócios sustentáveis concorrentes, vencedores ou não, em suas atividades de educação executiva.

G. Coordenação do Prêmio

50. A realização, desenvolvimento e divulgação dos Módulos de Análise de Negócios Sustentáveis da CE 2013 serão de responsabilidade do Instituto Ethos.
51. A coordenação da CE 2013 reserva-se a prerrogativa de alterar este regulamento no que julgar conveniente, sempre que necessário e no melhor espírito de contribuição para melhorias nos Módulos de Análise de Negócios Sustentáveis da Conferência Ethos 2013.
52. A coordenação da CE 2013 não se responsabiliza por e-mails enviados e não recebidos pelos participantes nem por eventuais problemas técnicos que ocorram durante o preenchimento do formulário e envio de documentos.
53. As questões não previstas neste Regulamento serão dirimidas pela coordenação da CE 2013.